



## EDITAL Nº 61/2018

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

**TORNA PUBLICO QUE**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, ratificar em reunião realizada a 10 de outubro de 2018, a alteração do “REGULAMENTO TARIFÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – CICLO ANUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA 2019”, que consiste numa atualização de 1,015%, de acordo com o aumento praticado pela Empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. na parte aplicável prevista no regulamento (pontos I das tabelas I e II), e para os demais preços com a taxa de inflação previsional de 1,22%, a atualizar, (considerando apuramento INE de agosto de 2018, disponível a 04/10/2018).

Observado o regulamento tarifário da prestação de serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento e de gestão de resíduos urbanos em vigor, a presente alteração produzirá efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Para constar e produção de efeitos legais se publica este edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município [www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Figueiró dos Vinhos, 27 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)